

 SESCON/DF SISTEMA FENACON	TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE ADVOCACIA	Nº	012/2022
		Tipo	REGISTRO
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade SESCOB-DF			

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Encontra-se aberto o processo de concorrência realizado pelo SESCOB -DF, tipo menor preço, com a finalidade de selecionar propostas para prestação de serviços **jurídicos** atinentes à atividade e defesa dos interesses do referido sindicato, cujas especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência anexo.

A possível contratação rege-se pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, normas brasileiras de direito, e pelo respectivo código de Ética.

Poderão apresentar propostas as empresas que atuam no ramo pertinente ao objeto da contratação, observadas as condições constantes neste regulamento.

As empresas interessadas em apresentar propostas deverão encaminhá-las ao e-mail: assessoriadapresidencia@sescodf.org.br, nos moldes do modelo da proposta abaixo, quaisquer dúvidas poderão ser tratadas pelo mesmo email acima.

Brasília- DF, 08 de agosto de 2022.

Alexandre Alves do Nascimento

Presidente do SESCOB-DF

SCS Qd 02 Bl B 3ª andar – Salas 311 Ed. Palácio do Comércio – CEP: 70.318-900 Brasília – DF Fone/fax:
61 3226-1269

Site: www.sescodf.org.br

 SESCON/DF SISTEMA FENACON	TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE ADVOCACIA	Nº	012/2022
		Tipo	REGISTRO
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade SESCOB-DF			

TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS **DE ADVOCACIA**

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos:

Da prestação de serviços:

- Indicar o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciário, fiscal e trabalhista previstos na legislação em vigor, obrigando-se a saudá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante.

SCS Qd 02 Bl B 3ª andar – Salas 311 Ed. Palácio do Comércio – CEP: 70.318-900 Brasília – DF Fone/fax:
61 3226-1269

Site: www.sescondf.org.br

 SESCON/DF SISTEMA FENACON	TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE ADVOCACIA	Nº	012/2022
		Tipo	REGISTRO
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade SESCOF-DF			

- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação sem prévia anuência do CONTRATANTE;
- Atender as prerrogativas da Convenção Coletiva vigente da categoria.



 SESCON/DF SISTEMA FENACON	TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE ADVOCACIA	Nº	012/2022
		Tipo	REGISTRO
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade SESCOB-DF			

VIGÊNCIA E PERÍODO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados no período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo de contrato entre SESCOB-DF e a empresa contratada.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E TIPO DE LICITAÇÃO

- Carta Convite do Tipo Menor Preço.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA EMPRESA

- Menor Preço;

SCS Qd 02 Bl B 3ª andar – Salas 311 Ed. Palácio do Comércio – CEP: 70.318-900 Brasília – DF Fone/fax:
61 3226-1269

Site: www.sescondf.org.br

 SESCON/DF SISTEMA FENACON	TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE ADVOCACIA	Nº	012/2022
		Tipo	REGISTRO
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade SESCOB-DF			

- Comprovação de Capacidade Técnica para execução dos serviços.

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Para se habilitar, deverão ser enviado em PDFs os seguintes documentos:

- Cartão de CNPJ, em impressão simples do site da Receita Federal, indicando o participante com situação cadastral 'Ativa' e código e descrição de atividade econômica principal ou secundária compatível com o fornecimento dos serviços de que trata este Termo de Referência;
 - Estatuto ou Contrato Social, atualizado e registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, com a certidão emitida por este órgão dentro do prazo de validade;
 - Comprovante de Inscrição Municipal;
 - Certidão Conjunta de Débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certificado de Regularidade do FGTS, em impressão simples do site da Caixa Econômica Federal;
- *Prova de regularidade e cadastro junto ao SESCOB-DF, este item é não obrigatório, no entanto será levado em contato para desempate no certame.
- Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal;
 - Declaração de que o Participante não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante, assinada por dirigente ou procurador do Participante, com o número da cédula identidade do declarante.

SCS Qd 02 Bl B 3ª andar – Salas 311 Ed. Palácio do Comércio – CEP: 70.318-900 Brasília – DF Fone/fax:
61 3226-1269

Site: www.sescondf.org.br



 SESCON/DF SISTEMA FENACON	TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE ADVOCACIA	Nº	012/2022
		Tipo	REGISTRO
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade SESCO-DF			

DA FORMA E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- A empresa interessada pela realização dos serviços descritos no presente termo de referência terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação nos canais oficiais do SESCO-DF para envio da documentação e proposta.

Brasília - DF, 08 de setembro de 2022.

Alexandre Alves do Nascimento

Presidente SESCO-DF